

concessão da Licença de Localização e Funcionamento, sem prejuízo do exercício do poder de polícia municipal a ser exercido a qualquer tempo.

§ 1º. O prazo de validade da Licença de Localização e Funcionamento do Usuário será de 01 (um) ano, ou se a vigência for inferior a este, sem prejuízo do pagamento anual das taxas municipais.

§ 2º. Os usuários do serviço de Escritório Virtual, na hipótese de mudança de endereço do Escritório Virtual, terão que promover as alterações correspondentes no seu contrato ou estatuto social, permanecendo com as mesmas atividades liberadas no endereço anterior, oportunidade em que será expedido novo Alvará de Localização e Funcionamento, após observância do cumprimento da exigência previstas nesta Lei e na legislação municipal.

Art. 8º O descumprimento, pelos estabelecimentos de Escritórios Virtuais ou por seus usuários, de quaisquer das obrigações constantes nesta Lei, acarretará a aplicação das seguintes penalidades:

I – Aos Estabelecimentos de Escritórios Virtuais:

a) Multa no valor equivalente a 20 (vinte) UFM, para os estabelecimentos que tenham até 10 (dez) usuários;

b) Multa no valor equivalente a 30 (trinta) UFM, para os estabelecimentos que tenham acima de 10 (dez) usuários;

II – Aos Usuários, multa no valor equivalente a 05 (cinco) UFM.

§ 1º. Será aplicada a penalidade de cassação da Licença de Localização e Funcionamento dos estabelecimentos previstos neste artigo, quando reincidentes, no mesmo dispositivo legal.

§ 2º. Entende-se por reincidência uma nova infração, violando o mesmo dispositivo legal, cometida pelo mesmo infrator, dentro do prazo de 01 (um) ano da data da infração anterior.

§ 3º. Os estabelecimentos de Escritório Virtual, poderão, antes de constatada a infração pela autoridade tributária, denunciar as pessoas físicas ou jurídicas que não cumprirem com as obrigações definidas nesta Lei, isentando-se, dessa forma, da punição correspondente à infração.

Art. 9º A taxa de Licença de Localização e Funcionamento devida pelos estabelecimentos de Escritório Virtual e Usuários, terá a mesma base de cálculo prevista para o funcionamento de atividades econômicas do município Boa Vista.

Parágrafo único. A taxa da licença de funcionamento para os Usuários será calculada em conformidade com a lei municipal vigente.

Art. 10. As disposições desta Lei deverão ser aplicadas sem prejuízo das disposições contidas no Código Tributário Municipal, Código de Posturas do Município, e das demais legislações correlatas pertinentes.

Art. 11. Fica permitida a abertura de Empresas com endereços virtuais por pessoas físicas e jurídicas, onde os critérios e definições serão realizados através de normas baixadas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 08 de novembro de 2022.

Cássio Murilo Gomes  
Prefeito de Boa Vista em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 108/E, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo

de PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, combinado com o art. 3º, da Lei nº 182, de 04 de novembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída a senhora Andréa Andrade de Oliveira, de Secretária Executiva, do Conselho Imobiliário Municipal - CIM.

Art. 2º Fica designada para substituí-la, a senhora Valdilene Meneses Fernandes, para conclusão do biênio 2021/2022, a contar de 27 de outubro de 2022.

Boa Vista - RR, em 8 de novembro de 2022.

Cassio Murilo Gomes  
Prefeito em exercício

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 295/2022 - Registro de Preços  
Processo nº 019419/2022 - SMSA

Objeto: Eventual aquisição dos insumos laboratoriais, que foram deserto no processo nº 18.213/2021 pregão nº 170/2022 - para atendimento anual de 2021/2022, das unidades de saúde da Superintendência de Atenção Especializada-SAE, da Superintendência de Vigilância em Saúde nos setores de Vigilância Ambiental/SVS e do Núcleo de Vigilância e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores - Malária/SVS.

Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Início da Disputa: 25/11/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 294/2022 - Registro de Preços  
Processo nº 022291/2022 - SMSA

Objeto: Eventual aquisição de Torres de tomadas tipo TOTEM vertical, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde/SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Início da Disputa: 29/11/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 290/2022 – Registro de Preços  
Processo nº 015659/2022 – SMTI**

**Objeto:** Eventual contratação de serviço de aluguel de espaço para equipamento de informática, serviço de computação em nuvem local, serviços de cópias de segurança e serviço de suporte técnico especializado com sustentação operacional pelo prazo de 12 meses.

**Entrega das Propostas:** a partir de 11/11/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Abertura das Propostas:** 25/11/2022 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

**Início da Disputa:** 25/11/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

**José Wicleber Leal Castro  
Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 289/2022 – Registro de Preços  
Processo nº 012307/2022 – SMSA**

**Objeto:** Eventual Aquisição de Medicamentos para uso veterinário, para atender as necessidades do canil da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses – UVCZ, no município de Boa Vista – RR.

**Entrega das Propostas:** a partir de 11/11/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**Início da Disputa:** 25/11/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

**Néria Gardênia Pontes Benício  
Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2022  
PROCESSO Nº 14448/2022 – SMO**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica remarcada a data da licitação acima identificada para recebimento dos documentos de Habilitação, Proposta Técnica, Proposta de Preços e Credenciamento, de acordo com as indicações seguintes: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA DE INTERSEÇÕES E CONSTRUÇÃO DE UMA SEGUNDA PONTE SOBRE O RIO CAUAMÉ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.** Tipo de Licitação: Técnica e Preço, Empreitada Por Preço Global. Data e horário para apresentação dos documentos de credenciamento, habilitação e proposta de preços: 25/11/2022 às 09h:00min. Local de realização da

sessão: na Sala de Reuniões da CPL/PMBV, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 Julho – São Francisco. CEP: 69.305.130 – Boa Vista – RR. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação pelo e-mail: [tomadadeprecoconcorrenca@gmail.com](mailto:tomadadeprecoconcorrenca@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, no horário das 08h:00min às 14h:00min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 10 de novembro de 2022.

**Lairto Estevão de Lima Silva  
Presidente da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 259/2022 - Registro de Preços  
Processo nº 018127/2022 – SMAAI**

Homologo o Pregão Eletrônico nº 259/2022, Processo nº 018127/2022-SMAAI, que tem como objeto Eventual contratação de empresa para aquisição de filtros, peças, lubrificantes e pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, cuja a adjudicação do lote 1 foi a favor da empresa LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 11.371.179/0001-00, pelo valor de R\$ 173.243,00 (cento e setenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais), lote 3 foi a favor da empresa CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA, CNPJ nº 47.270.248/0001-36, pelo valor de R\$ 242.844,02 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 416.087,02 (quatrocentos e dezesseis mil, oitenta e sete reais e dois centavos). Informo ainda que o lote 2 procedeu FRACASSADO.

**Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura  
e Assuntos Indígenas – SMAAI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 236/2022  
Processo nº 015457/2022 – PRESSEM**

Homologo o Pregão Eletrônico nº 236/2022, Processo nº 015457/2022 – PRESSEM, que tem como objeto: Contratação de empresa de consultoria para prestação de serviços de assessoramento ao Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM no processo de administração de gestão da carteira de investimentos, de acordo com os preceitos legais estabelecidos, por meio de metodologia definida conforme a natureza e as características dos seus ativos, cuja a adjudicação do Lote 1 foi a favor da empresa DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ nº 03.866.812/0001-02, pelo valor total de R\$ 33.999,96 (trinta e três mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Boa Vista, 08 de novembro de 2022.

**Kleitton da Silva Pinheiro  
Presidente da Previdência Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 065/2022-Registro de Preços  
Processo nº 024219/2021-SMSA**

Homologo o Pregão Eletrônico nº 065/2022, Processo nº 024219/2021- SMSA, que tem como objeto: Eventual

Aquisição de Material Médico Hospitalar na especialidade Material de Proteção Individual, para atendimento anual – exercício 2022, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, cuja a adjudicação dos itens 7, 10 foram a favor da empresa COMPANHIA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.536.092/0001-42, pelo valor total de R\$ 210.347,76 (duzentos e dez mil, trezentos e quarenta e sete reais e seis centavos), cuja a adjudicação dos itens 2, 8, 9 foram a favor da empresa LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 10.795.950/0001-03, pelo valor total de R\$ 219.005,40 (duzentos e noventa e seis mil e cinco reais e cinquenta centavos), cuja a adjudicação do item 6 foi a favor da empresa PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.877.124/0001-76, pelo valor total de R\$ 26.090,75 (vinte e seis mil, e noventa reais e setenta e cinco centavos), cuja a adjudicação dos itens 1, 3 foram a favor da empresa GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, pelo valor total de R\$ 1.033.357,60 (um milhão, e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), cuja a adjudicação do item 5 foi a favor da empresa GANDAN LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.273.249/0001-90, pelo valor total de R\$ 381.434,35 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), cuja a adjudicação do item 4 foi a favor da empresa AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.851.336/0001-45, pelo valor total de R\$ 17.189,20 (dezesete mil, cento e oitenta e nove reais e vinte centavos), perfazendo um valor geral dos itens de R\$ 1.887.425,06 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, e quatrocentos e vinte e cinco reais e seis centavos).

Boa Vista/RR, 20 de outubro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 255/2022 – Registro de Preços  
Processo nº 014608/2022 – SMEC

**HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 255/2022 – Processo nº 014608/2022, em conformidade com o proposto pela Comissão Permanente de Licitação (NUP 9.396452/2022) e com o Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município de Boa Vista/RR (NUP 9.392978/2022), tendo como objeto: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PROTEÍNAS), SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL, cuja a adjudicação do lote 1 foi a favor da empresa SR COMERCIO DE MERCADORIAS EMGERAL LTDA EPP, CNPJ nº 21.776.066/0001-48, pelo valor total de R\$ 15.399.689,47 (quinze milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos).**

Edimir Alvares Ribeiro Neto  
Secretário Municipal de Educação e Cultura – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº 065/2022  
Processo nº 024219/2021-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 024219/2021-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, cuja a adjudicação dos itens 7, 10, foram a favor da empresa COMPANHIA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob**

**o nº 05.536.092/0001-42 , pelo valor total dos itens de R\$ 210.347,76 (duzentos e dez mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), cuja a adjudicação dos itens 2, 8, 9, foram a favor da empresa LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 10.795.950/0001-03, pelo valor total dos itens de R\$ 219.005,40 (duzentos e noventa e seis mil, cinco reais e quarenta centavos). Cuja adjudicação do item 6, foi a favor da empresa PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.877.124/0001-76, pelo valor total dos itens de R\$ 26.090,75 (vinte e seis mil, noventa reais e setenta e cinco centavos), cuja adjudicação dos itens 1, 3, foram a favor da empresa GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001- 64, pelo valor total dos itens de R\$ 1.033.357,60 (um milhão, trinta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), cuja adjudicação do item 5, foi a favor da empresa GANDAN LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.273.249/0001-90 , pelo valor total dos itens de R\$ 381.434,35 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), cuja a adjudicação do item 4, foi a favor da empresa AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.851.336/0001-45, pelo valor total dos itens de R\$ 17.189,20 (dezesete mil, cento e oitenta e nove reais e vinte centavos), perfazendo um valor geral dos itens de R\$ 1.887.425,06 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e seis centavos).**

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 390244/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 023328/2022 – CPL, referente ao pagamento de inscrição para participação do Curso de Secretariado & Assessoria Week 2022, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR no período de 28/11 a 02/12/2022, em favor da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 36.003.671/0001-53, pelo valor total de R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais), enquadra-se no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Presidente da Comissão Permanente Licitação, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 10 de Novembro de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva  
Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo  
Membro da CPL

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo  
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 023328/2022 – CPL, com solicitação de origem da CPL.

Lairto Estevão de Lima Silva  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 391508/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 023204/2022 – SEPF, referente ao pagamento das taxas de inscrições de 06 (seis) servidores da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, para participação no XX-

